RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 177/2017
Autor: Vereador Sidninho
Ementa*:* "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos particulares de ensino, localizados no Município de Salvador, a divulgarem a lista de material escolar do ano letivo seguinte, até o último dia útil do mês de outubro do corrente ano. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa